



RETIFICAÇÃO

Em deferimento a impugnação recebida e atendimento a solicitação da secretária requisitante faz-se necessário novas alterações no Pregão na forma eletrônica nº 041/2024, Processo Administrativo nº 116/2024, conforme segue:

1 – No que se referir as especificações do equipamento constante no item 01 do termo de referência da presente licitação, onde se lê:

ITE M	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	14222	PAINEL DR PARA DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL. Detector de painel plano para radiografia geral DR: com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (lodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns), profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de aquisição portátil: Notebook com tela LCD de no mínimo 14 polegadas e resolução mínima da tela 1280 x 800; memória RAM de no mínimo 4GB; disco rígido de no mínimo 250GB SSD; possuir porta USB; possuir opção de idioma português; exibição de imagens em até 5 segundos após a exposição; possuir porta RJ-45 para interface de rede padrão ethernet; possuir conexão bluetooth; possibilidade de manipulação pelo usuário de contraste e brilho independentemente; permitir inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo Dicom Worklist; possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; possibilidade de aplicação de zoom; possibilidade de visualização da imagem bruta; rotação e inversão da imagem; possibilidade de realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente; possibilita a busca de pacientes por meio de leitor de código barras. Softwares mínimos da estação: Dicom Store, Dicom Print, Dicom Modality Worklist Management; software para gravação de imagens com visualizador integrado, pendrive, HD externo em formato Dicom; software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático manuais de parâmetros de imagem; software que permita impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película; conexão RIS/HIS; software para eliminação de linhas de grade; software para enegrecimento automático de bordas; todos os softwares fornecidos com o equipamento devem possuir total compatibilidade com

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Leia-se

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	14222	PAINEL DR PARA DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL. Detector de painel plano para radiografia geral DR: com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (lodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 4,5 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns); profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de aquisição portátil: Notebook com tela LCD de no mínimo 14 polegadas e resolução mínima da tela 1280 x 800; memória RAM de no mínimo 4GB; disco rígido de no mínimo 250GB SSD; possuir porta USB; possuir opção de idioma português; exibição de imagens em até 5 segundos após a exposição; possuir porta RJ-45 para interface de rede padrão ethernet; possuir conexão bluetooth; possibilidade de manipulação pelo usuário de contraste e brilho independentemente; permitir inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo Dicom Worklist; possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; possibilidade de aplicação de zoom; possibilidade de visualização da imagem bruta; rotação e inversão da imagem; possibilidade de realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente; possibilita a busca de pacientes por meio de leitor de código barras. Softwares mínimos da estação: Dicom Store, Dicom Print, Dicom Modality Worklist Management; software para gravação de imagens com visualizador integrado, pendrive, HD externo em formato Dicom; software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático manuais de parâmetros de imagem; software que permita impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película; conexão RIS/HIS; software para eliminação de linhas de grade; software para enegrecimento automático de bordas; todos os softwares fornecidos com o equipamento devem possuir total compatibilidade com Dicom 3.0 ou superior. Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento deverão estar de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores e demais acessórios necessários ao seu funcionamento, ter assistência técnica comprovada em território nacional. Garantia de 01 ano. Registro na ANVISA e Certificação ANATEL.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 16/10/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 29/10/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Nova Tebas, 14 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO 167/2024
INEXIGIBILIDADE 157/2024

OBJETO: “CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA
CNPJ – 31.487.038/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5RS



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 279/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIS5RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.467.264/0001-02, com sede com sede na Rua Brasil, nº 262, Bairro-Oficinas, na cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná, CEP 84.036-010, telefone (42) 3026-2222, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AMARILDO PRINCIVAL, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023, celebrado em 08 de novembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROCESSO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 08/11/2024 até a data de 08/11/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total máximo do presente contrato é R\$ 45.150,20 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), com base no índice IPCA (IBGE), do mês de outubro/2023 a setembro/2024 em um percentual de 4,42% (quatro, quarenta e dois percento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
1.	1.	LOCAÇÃO DE 36 (TRINTA E OITO) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Laser F&B Monocromática; - Velocidade mínima de impressão de 42 ppm At ou carta; - Processador mínimo de 600MHz, Memória Mínima de 256 Mb; - Interface Hi-speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000; - Resolução mínima de 1200x1200dpi; - Impressão duplex automática; - Emulação Postscript3, PCL6, PCL5e; - Compatibilidade do sistema operacional: Windows, Mac, Linux e Memória; entrada de papel com gaveta mínima de 250 folhas e bandeja manual mínimo 50 folhas; voltagem CA 110-220 v, 50/60 Hz; - Volume Mensal de até 2000 (duas mil) impressões por equipamento, incluindo insumos, peças e assistência técnica total.	Mb	12	R\$3.008,33 (R\$79,18 cada equipamento)	R\$ 3.141,08 (R\$82,66 cada equipamento)	R\$37.692,96

Este documento foi assinado digitalmente por AMARILDO PRINCIVAL em 14/10/2024 às 13:07:43. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.sigatras.com.br/assinaturas/verificacao/1574



1.	2.	Páginas excedentes ao contratado em Preto e Branco	UN	38.000	R\$50,01	R\$50,01	R\$380,00
2.	1.	LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Laser F&B Monocromática; - Velocidade mínima de impressão de 42 ppm At ou carta; - Processador mínimo de 600MHz, Memória Mínima de 256 Mb; - Interface Hi-speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000; - Resolução mínima de 1200x1200dpi; - Impressão duplex automática; - Emulação Postscript3, PCL6, PCL5e; - Compatibilidade do sistema operacional: Windows, Mac, Linux e Memória; entrada de papel com gaveta mínima de 250 folhas e bandeja manual mínimo 50 folhas; voltagem CA 110-220 v, 50/60 Hz; - Volume Mensal de até 2000 (duas mil) impressões por equipamento, incluindo insumos, peças e assistência técnica total.	Mb	12	R\$950,00 (R\$79,18 cada equipamento)	R\$ 991,99 (R\$82,66 cada equipamento)	R\$11.903,04
2.	2.	Páginas excedentes ao contratado em Preto e Branco	UN	12.000	R\$50,01	R\$50,01	R\$120,00

*As quantidades serão requisitadas conforme necessidade do CIS5RS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 50.096,00 (cinquenta mil, e noventa e seis reais) em 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.1.90.39.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.	
Pedro Henrique da Fonseca Diretor Executivo Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS	AMARILDO PRINCIVAL Representante legal
Estestmuno: CIS 5ª RS - ASSINADO ELETRONICAMENTE: CARINE DE LACERDA LOURES NOME: BRUNO BRY Assinatura digital realizada em 14/10/2024 às 13:07:43	CIS 5ª RS - ASSINADO ELETRONICAMENTE: CARINE DE LACERDA LOURES NOME: BRUNO BRY Assinatura digital realizada em 14/10/2024 às 13:07:43

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 95/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, EM FONOAUDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 14 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
SEGUNDA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, na área de saúde, conforme termo de referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, sendo que a empresa deverá comprovar que o profissional preencha os requisitos exigidos

O Edital está disponível no Site www.palmital.pr.gov.br

Diante do exposto, relacionamos os serviços profissionais necessários ao atendimento aos programas e atendimentos nas unidades de saúde do município.

As vagas disponibilizadas para prestação dos serviços em saúde são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
01	Fisioterapeuta	01	und
2.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QTD	UNID
ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MUSCULOS ESQUELÉTICAS		12	MESES
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes Operatório Nas Disfunções Musculo Esqueléticas			
COM BASE DE REFERÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 1.231/2024, O VALOR PARA CONTRATAÇÃO SERÁ DE DOIS(VINTE) HORAS SEMANAIS		R\$	3.004,87

Palmital-Pr, 11 de Outubro de 2024

Cheila Pechka Ribeiro de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Pimenta, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporã.pr.net

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Pimenta, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaiporã.pr.net